



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 31/07/2025 e 12/08/2025, às 14:15

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5008393-41.2017.8.21.0010

Exequente: Município de Caxias do Sul/RS

Executado: Dirceo Sironi

2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul, Dra. Maria Cristina Rech, nos autos do processo 5008393-41.2017.8.21.0010, movido pelo Município de Caxias do Sul/RS contra Dirceo Sironi, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Um terreno urbano, constituído pelo lote n° 2, da quadra n° 1929, com testada para a **RUA JOSÉ TOVAZZI**, lado ímpar, distando 22,43 metros com a rua José Michielon, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais a rua João Aquilino Zatti, rua Luccas Menegotto, rua Cruz Vermelha, rua Cirillo Ruzzarin, contendo uma **CASA** de alvenaria para moradia de um pavimento, tendo área de **348,33 METROS QUADRADOS**, medindo e confrontando: ao Noroeste, por 11,32 metros, parte com o lote 03 de propriedade de Ângelo Bonatto e lote 23, de propriedade de César Reus Malacarne e Patrícia Cosma (anteriormente confrontando ao Norte com terras de Zeferino Albé); ao Sul, por 11,06 metros, com o lote n° 01 de propriedade de Amadeu Libardi; ao Oeste, por 30,56 metros, com o lote n° 04 de propriedade de Dirceo Sirone Dolores Maria Zorzi Sironi, (anteriormente com imóvel da VVA Nilo Marques); e, ao Leste, por 31,92 metros, com a rua José Tovazzi. Tudo conforme matrícula n° 125.389 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul.

Avaliação R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) (Avaliadora: Oficiala de Justiça Sra. Andreia Sartor)

Lance mínimo: **R\$400.000,00**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A presente execução refere-se a cobrança das dívidas ativas inscritas sob n°s 61620/2017, 61621/2017, 61622/2017, 61623/2017, 61624/2017, 61625/2017, 61626/2017, 61627/2017 e 61628/2017. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 28/07/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 07/08/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em



www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário:
Dra. Inês Renate Queiroz. Juíza: Dra. Maria Cristina Rech.
Caxias do Sul, 20 de março de 2025.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Maria Cristina Rech
Juíza de Direito

Edital nº:9920